REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BLACK FRIDAY 2026

1. Esta promoção ocorrerá durante o período de 27/11/26 a 10/12/26, dos cursos presenciais, semipresenciais e EAD da UNIFACEAR, para os campi de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande e todos os polos EAD.

NOVAS MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E SEMI

2. Serão concedidos descontos de 20% em todo o curso de graduação presenciais e semipresenciais, não acumulativo a outros descontos, exceto os 3% para pagamento até o dia 07 de cada mês;

3. No caso de trancamento, cancelamento ou abandono do curso, esse desconto será perdido em caso de reabertura de matrícula;

4. Além disso, serão concedidas bolsas de estudo de 100% na Pós-Graduação EAD para alunos que realizarem matrícula no período entre 27/11/26 e 10/12/26;

5. O aluno só terá direito ao curso de Pós EAD gratuito se cursar o curso de graduação inteiramente na UNIFACEAR, perdendo o benefício ao cancelar a matrícula ou se transferir para outra instituição;

6. O Aluno poderá optar por qualquer curso de Pós EAD, exceto o curso de Pós em Engenharia de Segurança no Trabalho. A relação de cursos ofertados pode ser conferida no link https://www.unifacear.edu.br/pos/pos-graduacao-ead/;

7. As bolsas são intransferíveis;

8. Após a conclusão da graduação na UNIFACEAR e a realização da colação de grau, o aluno deverá enviar um e-mail para marketing@unifacear.edu.br, que irá passar as informações de como o aluno deve realizar a matrícula na pós;

9. Caso algum aluno já tenha uma graduação concluída, em outra instituição ou mesmo na UNIFACEAR, e este fizer matrícula em um novo curso de graduação, ele só poderá requerer a pós gratuita após a conclusão do curso de graduação que ele se matriculou durante a referida campanha;

10. Alunos bolsistas de 100% do PROUNI ficam excluídos desta promoção.

NOVAS MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD

11. Serão concedidos descontos de 50% em todo o curso de EAD, não acumulativo a outros descontos.

12. No caso de trancamento, cancelamento ou abandono do curso, esse desconto será perdido em caso de reabertura de matrícula;

REGRAS GERAIS

13. O pagamento da primeira mensalidade deverá ser realizado até o dia 10 de dezembro de 2026, perdendo-se o benefício caso não realize o pagamento dentro deste período;

14. No caso de pagamento fora da data de vencimento o aluno perde o desconte correspondente ao mês vigente.

15. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Mantenedora UNIFACEAR.

18 de novembro de 2026.

UNIFACEAR.